



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, segunda-feira, 20 de Agosto de 2019.

Ano VI Edição nº 1.216

Pág. 1 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2019 – (PMRC)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - **CNPJ:** 22.087.311/0001-72

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica.

**VALOR:** R\$ 369.540,00 (trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 16 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2020.

Ribeirão Claro, 16 de agosto de 2019.

**Mário Augusto Pereira**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, segunda-feira, 20 de Agosto de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.216

Pág. 2 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 918/2019

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.389 DE 15 DE AGOSTO DE 2019, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### **11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

##### **11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

##### **17.122.0017.2.080-Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE**

3.3.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	
Fonte:3076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercícios Anteriores	24.500,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 1º é indicado como recurso, consoante redação do Art. 43, § 1º, Inc.I, da Lei 4.320/64, o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), na fonte de recursos 076-Recursos Ordinários SAAE (Livres).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, segunda-feira, 20 de Agosto de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.216

Pág. 3 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 919/2019

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.392 DE 15 DE AGOSTO DE 2019, DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

#### **10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.01–Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.301.0015.1.174–Aquisição de Veículos para Secretaria Municipal de Saúde**

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente	80.000,00
4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:3518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Exercícios Anteriores	150.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

**I)** o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na fonte de recursos 518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde;

**II** – o proveniente do excesso de arrecadação verificado no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na fonte de recursos 518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, segunda-feira, 20 de Agosto de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.216

Pág. 4 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 920/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte um mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

#### 11.01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.001-Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.122.0017.2.080-Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE

3.3.90.14.00-Diárias – Pessoa Civil Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00

#### 11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.512.0017.2.081-Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00

#### 11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.512.0017.2.082-Manutenção do Sistema de Esgoto

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	14.500,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º é indicado como recurso, consoante redação do art. 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, proveniente de anulações de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$121.500,00 (cento e vinte um mil e quinhentos reais) abaixo indicadas:

#### 11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.122.0017.2.080-Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, segunda-feira, 20 de Agosto de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.216

Pág. 5 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 920/2019

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:076- Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:076- Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:076- Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	1.500,00

#### 11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.512.0017.2.081-Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	23.000,00

#### 11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.512.0017.2.082-Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL